



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N. 850/2025

“DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e dos arts. 3º e 16 da Resolução CD/ANPD nº 18/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elizeu Ramos Feitosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, como **Encarregado Titular** pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Mundo Novo – MS.

Art. 2º Designar **Felipe Peixoto Vilxenski**, ocupante de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Contabilidade**, para exercer a função de **Encarregado Substituto** pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:177050
02191

Assinado de forma
digital por Rosária de
Fatima Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Dados: 2025.11.07
08:08:26 -04'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3630

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025.

- i) **Paulo Ricardo** - Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica - Membro
- j) **Edson Ribeiro** - Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal - Membro
- k) **Leandro Camargo** - Coordenador de Epidemiologia - Membro
- l) **Roseli Nazário** - Coordenadora de Saúde Bucal - Membro

II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- a) **Rosangela Santana da Silva** - Representante dos Trabalhadores em Saúde
- b) **Selma Merchioli** - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde
- c) **Maria de Lourdes da Silva** - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- Realizar a Análise Situacional de Saúde (Asis) do município;
- Definir as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) para o período do plano;
- Elaborar a versão preliminar do Plano Municipal de Saúde e apresentá-la para debate e aperfeiçoamento, inclusive em audiência pública ou consulta pública;
- Encaminhar a versão final do PMS para a aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Comissão terá até o dia 30/12/2025 para promover a construção, aprovação e inserção do Plano Municipal de Saúde no sistema DIGISUS, visando atender as exigências legais.

Art. 4º A função de membro da Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N. 850/2025

**“DESIGNA ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e dos arts. 3º e 16 da Resolução CD/ANPD nº 18/2024



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3630

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elizeu Ramos Feitosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, como **Encarregado Titular** pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Mundo Novo – MS.

Art. 2º Designar **Felipe Peixoto Vilxenski**, ocupante de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Contabilidade**, para exercer a função de **Encarregado Substituto** pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município de Mundo Novo – MS.

Art. 3º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

2º EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 126/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 21/2025

EMPRESA CONTRATADA: OZEIAS APARECIDO DE ASSIS LTDA

2º Termo Aditivo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de nº 126/2025, na modalidade Pregão Presencial de nº 55/2025, constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo. Vigência de 12 meses. Assunto: Alteração do disposto na Cláusula Decima Primeira – Da Dotação Orçamentária, em decorrência da falta do recurso financeiro na ficha **Desp. 10 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.30.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 4.679,55** (quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e **Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 1.777,50** (mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) passara para o recurso estadual na fonte (621) os para pagamento das notas fiscais já emitidas está na seguinte rubrica: **Desp. 10 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.30.00 / 1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 4.679,55** (quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e **Desp. 13 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA - 08.001.10.301.0004.2038.3.3.90.39.00 / 1.621.3210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 1.777,50** (mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para pagamento das notas fiscais já emitidas.

Mundo Novo - MS de 06 novembro de 2.025.

Cassiano Vidovix

Agente de Contratação